

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões e cento e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

384	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	4.130.000,00
-----	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					4.130.000,00
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 384 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS
DE AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515 1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S 339000000	112	OD	NO	2.374.000,00
					S 339000000	134	OD	NO	1.756.000,00

TOTAL
GERAL: 4.130.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601 -
384 FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077 2515 1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S 335000000	112	OD	NO	2.374.000,00
				S 335000000	134	OD	NO	1.756.000,00

TOTAL
FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 4.130.000,00

TOTAL
GERAL: 4.130.000,00

ANEXO III	384	Unidade	21601 - FUNDO ESTADUAL DE
Processo:		Orçamentária:	SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	0,00	
Meta Física Neste	Serviço mantido(Percentual)	100,00	
Processo:	384	Unidade	21601 - FUNDO ESTADUAL DE
		Orçamentária:	SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	0,00	

Meta Física	Neste Serviço mantido(Percentual)	100,00	
Processo:			
Processo:	384	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	0,00	
Meta Física	Neste Serviço mantido(Percentual)	100,00	
Processo:	384	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	0,00	
Meta Física	Neste Serviço mantido(Percentual)	100,00	
Processo:			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b404784d

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar